



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO nº3/Ano Letivo 2023-2024

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (horários 22 e 23)

(Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS para PDPSC

A Escola Secundária de Amarante pretende contratar dois (2) técnicos especializados, nos seguintes termos:

- 1 Modalidade do contrato de trabalho: a termo resolutivo certo:
- 2 **Duração do contrato**: do dia útil seguinte ao dia da aceitação da colocação até ao dia 31 de agosto de 2024;
- 3 **Identificação do local de trabalho**: Escola Secundária de Amarante, Avenida General Vitorino Laranjeira, 592, em Amarante;
- 4 Horários em concurso: dois horários de 17,5 horas semanais.
- Caracterização das funções: no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC), tendo em vista (i) a melhoria dos processos de integração/inclusão; (ii) a promoção de uma maior participação e corresponsabilização dos alunos na vida escolar e (iii) a motivação e combate ao absentismo.
 - a. Artista Residente, horário 22; e
 - b. Animador Cultural/Social, horário 23.

6 Requisitos de admissão:

- a. Formação superior na área a que se candidata;
- b. Envio do portefólio e anexos, até as 23h59m do último dia de candidatura para o e-mail contratacao@esamarante.edu.pt em formato preferencial PDF contento obrigatoriamente nº do candidato, a área a que se candidata, a formação académica, experiência profissional e breve reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido entre outros.
- 7 Critérios de seleção e respetiva ponderação:

<u>Critérios</u>	Ponderação
Avaliação do Portfólio	30%
Relevância do currículo apresentado para o exercício da função	20%
Organização e correção linguística	5%
Valor / adequação da prova documental	5%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Comunicação e capacidade de intervenção	10%
Pertinência das abordagens/conhecimentos	15%
Disponibilidade, interesse e motivação	10%
Número de anos de experiência profissional na área	35%

- 8 **Apresentação e formalização da candidatura**: a formalização da candidatura é feita através da aplicação eletrónica da DGAE Direção Geral de Administração Escolar, SIGHRE de acordo com os prazos aí fixados.
- 9 Divulgação e publicação das listas e prazos: exclusivamente na página da escola (www.esamarante.edu.pt).
- 10 **Entrevistas**: serão realizadas nos primeiros dias de outubro devendo os candidatos selecionados para a entrevista fazer-se acompanhar da documentação que considerem relevante.

Amarante, 31 de agosto de 2023 A Diretora da Escola Secundária de Amarante, Ana Cristina Ribeiro dos Santos



